



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 11/12/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 11 de 12 de 19

Neuônica de J.R

PORTARIA nº 0089/2019

Departamento Pessoal

De 11 de dezembro de 2019

CONCEDE FÉRIAS

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo agosto de 2018/ julho de 2019, do servidor **ROSALINO DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF n. 820.950.439-87, ocupante do cargo de mecânico II, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 11 de dezembro de 2019 com término em 09 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 11 de dezembro de 2019.


ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES
Diretor de Recurso Humanos

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 10/02/2020
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 10/02/2020

Neuônica de J.R

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 10/02/2020

Neuônica de J.R

Câmara Municipal

Recbi em 10/02/20

Protocolo 1572

Pag. 5/11 A

SJC em 11/12/2019

Neuônica de J.R

Prefeitura Municipal